

Art. 2º - O pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre o valor das férias será realizado de forma integral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 12 de julho de 2024.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 12 de julho de 2024.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo

Protocolo 1363253

PORTARIA CMI N.º 020/2024

Dispõe sobre a concessão de complementação de férias regulamentares à servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando que à servidora *Geruza Piol*, foram concedidas férias regulamentares, conforme os termos da Portaria CMI n.º 001/2024;

Considerando que a servidora em questão não gozou de seu período integral de férias, restando ainda 20 (vinte) dias;

Considerando o que dispõe o art. 133 e art. 135 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que a servidora em questão tem direito à fruição integral do período de suas férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Geruza Piol**, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Ibirapu, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023, a serem gozadas no período de 12/08/2024 A 31/08/2024, com o retorno da servidora beneficiária às suas atividades normais em data de 02 setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 15 de julho de 2024.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 15 de julho de 2024.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo

Protocolo 1363267

Vila Valério

Contrato

CONTRATO Nº 010/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.

Contratada: MIGUEL HENRIQUE RIBEIRO DA COSTA 12231248786

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática (computadores, impressoras, nobreaks e HD externo), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência.

Valor global: R\$ 19.415,00 (dezenove mil, quatrocentos e quinze reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar de 16/07/2024.

Dotação Orçamentária:

100100.0103100022.001 - Manutenção da Câmara Municipal

44905200000 - Equipamento e Material Permanente - Ficha 17.

Vila Valério, 15 de julho de 2024.

ROBSON CORREIA
Presidente da Câmara

Protocolo 1363294

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Termos

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 184/2024

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: FLAVIA SYLVESTRE JANIQUES DE LIMA.

OBJETO: Estender a carga horária semanal, com efeitos a partir do dia 03 de junho de 2024, alterando o valor do contrato original, para 30 (trinta) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: Passará a receber a importância mensal de R\$2.497,05 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos).

Santa Teresa/ES, 03 de junho de 2024

PROCESSO: 5.962/2024

FAUSTO COVRE

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1362882

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 093/2024

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.